



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGRAD Nº 147, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR
UFMS EaD 2017 – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital UFMS/PROGRAD nº 092/2017, torna público a **CONVOCAÇÃO** para matrícula do **Vestibular UFMS EaD 2017 – Universidade Aberta do Brasil**, convocando os **candidatos aprovados para EFETUAREM MATRÍCULA** conforme segue:

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão sendo convocados todos os candidatos aprovados constantes no Anexo Único deste Edital, por ordem decrescente de pontuação, conforme sua opção pelo Polo/Curso, para efetuarem a sua matrícula.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

2.1 Os convocados no processo seletivo **VESTIBULAR EAD/UFMS 2017**, devem entrar no site <http://perfil.ufms.br/> e preencher a **PRÉ-MATRÍCULA** e o **PERFIL SOCIOECONÔMICO**.

2.2 O requerimento de matrícula poderá ser emitido no período de **21/08/2017** até o dia **25/08/2017**.

2.3 Os envelopes contendo o requerimento de matrícula e os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviados por correio para a Divisão de Educação a Distância da Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR), no período de 21 a 26 de Agosto de 2017.

2.4 Os envelopes deverão ser lacrados e intitulados com a inscrição “**VESTIBULAR DA EAD/UFMS 2017**”, nome completo do candidato e enviados para o seguinte endereço:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Cidade Universitária, CEP 79070-900 - Campo Grande – MS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

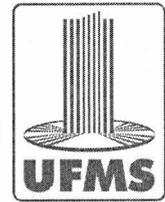
3.1. AC – Vagas destinadas à candidatos de ampla concorrência

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (**documento original**);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- k) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2. L1 – Vagas destinadas à candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (**documento original**);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- l) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados no **Item 3.2.1**, conforme o caso;
- m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

3.2.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

3.2.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo)

3.2.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- viii - Desempregado:
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- ix - Produtor Rural:
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- x - Do lar:

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

3.3. L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio **(documento original)**;

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior **(documento original)**;

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;

l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;

m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso;

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.3.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

3.3.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

3.3.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo)

3.3.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

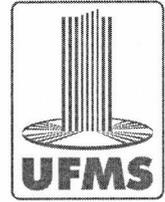
Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>





- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- x - Do lar:
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.
- xi - Estágio remunerado:
- a) Contrato de estágio.
- xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.
- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.
- xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):
- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.
- xiv - Outras rendas permanentes:
- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).
- xv - Situação "nunca trabalhou":
- a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

3.4. L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (**documento original**);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;



- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- l) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados no **Item 3.4.1**, conforme o caso;
- m) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.
- n) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.4.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

3.4.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

3.4.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo)

3.4.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

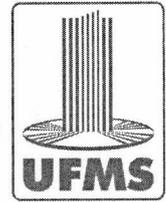
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

- a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

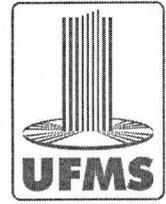
3.5. L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;
- l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso;
- n) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.
- o) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.5.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

3.5.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;



e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

3.5.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):

3.5.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

ii - Aposentado ou pensionista:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii – Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;
 - b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.
- xiv - Outras rendas permanentes:
- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).
- xv - Situação "nunca trabalhou":
- a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

3.6. L5 – Candidatos que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (**documento original**);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.7. L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (**documento original**);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.8. L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (**documento original**);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (**documento original**);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;
- l) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.
- m) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.9. L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio **(documento original)**;

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior **(documento original)**;

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;

k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;

l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;

m) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.

m) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. A data do formulário de autodeclaração deverá compreender o período da matrícula;

n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

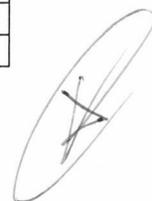
Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



ANEXO ÚNICO

Cargo: 1000 - Ciências Biológicas (Licenciatura) - Bataguassu				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
255497	AMANDA CRISTINA DE SOUZA STEIN	102,00	AC	23
252346	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	140,00	AC	4
253938	ANDRÉIA CLEMENTINO DE SOUZA FARIAS	123,50	AC	10
252800	BEATRIZ DOS SANTOS COELHO	93,00	L2	4
252421	CAMILA CARLA FACHOLI BACHEGA	158,00	AC	1
252145	CARLOS ALBERTO ALVES	132,50	AC	7
253397	CÁSSIA DE SOUZA	114,00	L1	2
252180	DANIELLE MARTINS DE LIMA	97,50	L1	4
255091	DAVES RICARDO MARIANO	110,50	AC	15
254692	DIEGO MOREIRA DA SILVA	118,00	AC	11
253841	EDER MATOS DA SILVA	70,00	L6	1
254935	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	101,00	AC	25
253126	ESTEVAO BASTOS	105,00	AC	18
254392	FLAVIO JUSTINO DA SILVA	103,00	L1	3
255049	GISELI FELIX DA ROCHA	102,00	AC	24
252280	GRASIELIA RODRIGUES DA SILVA	127,50	AC	9
253013	HÉLIDA BIANCA DOS SANTOS SIQUEIRA	132,50	AC	6
255531	JOYCE MONIQUE FERNANDES DIAS	108,50	AC	17
253305	JULIANA LINDA TEIXEIRA PIGOSSO	127,50	AC	8
253846	JULIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	115,50	L2	2
254883	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	122,50	L2	1
253703	KARINA DE SOUZA LEÃO	114,50	AC	13
252123	KATIA MARIA DA SILVA	136,00	AC	5
252512	LADYANE REGINA ZACARIAS	112,00	AC	14
252239	LARISSA SANTOS UCHOA	148,00	AC	3
254811	LEONARDO DE JESUS DANTAS	104,00	AC	20
254849	LEONILDO FERNANDES CASTRO	105,00	AC	19
252108	LEVI EVANGELISTA DE OLIVEIRA	148,00	AC	2
254405	MARISTELA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ	134,00	L1	1
252508	RAVIELY GONÇALVES RAMOS	97,00	L1	5
252426	RAYSON GABRIEL MENDES DA SILVA	104,00	AC	21
252882	REGINA APARECIDA DA SILVA	96,50	L2	3
255302	SILVANA INACIA DA SILVA	110,00	AC	16
252179	SIMONE MAGALHÃES DE ALMEIDA	114,50	AC	12
255148	VALDEMIR DE SOUZA NOVAES	64,50	L2	5
252369	VANESSA CRISTINA PEREIRA BERTASSO	102,00	AC	22
Cargo: 1001 - Administração Pública (Bacharelado) - Campo Grande				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254881	ADRIANO PECHEFIST	118,00	AC	43
252613	ALINE ARIANO DA SILVA	148,50	AC	6
255506	ALINE JUSSARA TAGLIAFERRO CARLOS	115,50	AC	47
252265	ALMACHIO BILAC VIANNA NETO	125,00	L5	2
254785	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR	120,00	L5	3
254503	ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	166,50	AC	3
253729	ANDRÉ OLIVEIRA SIPPEL	115,00	AC	48
255195	ANDRE TINTI AGUIAR	136,00	AC	11
253587	ANDRÉIA BARBOSA ALVES	118,50	AC	39





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cargo: 1001 - Administração Pública (Bacharelado) - Campo Grande				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
253831	ANDREZZA BERNARDES CAMPITELLI	118,50	AC	40
255063	ANGELICA CHRISTINA MELO NUNES ASTOLFI	123,00	AC	29
253616	ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	169,50	AC	1
255349	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	118,00	AC	42
255236	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	125,00	AC	25
255372	AUGUSTO GONZALES OLIVER	118,50	AC	41
255079	BERENICE MONTEIRO LIMA	103,50	L1	4
252910	CAREN BOZZANO NUNES	119,50	AC	34
252492	CARLO ZANANDREIS LOPES	119,50	AC	38
254646	CHRISTIAN DENNER PINTO ALVES	66,00	L2	9
255118	CLAUDIA VENTURA DA SILVA	137,00	AC	9
252509	CRISTIANE ROJAS SANTOS	76,50	L1	10
254753	DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	147,50	AC	7
253414	DÁLVIS WELLINGTON DO PRADO ALMEIDA	81,50	L1	9
254946	DANIELA MARQUES COELHO	117,00	AC	46
252260	DAVI DE OLIVEIRA	96,50	L6	4
253759	DAVID FERREIRA NANTES	126,00	AC	23
254267	DAVISON CARVALHO DA GUARDA	96,50	L5	5
252168	DJALMA PECANHA GOMES	152,00	AC	4
252513	EDUARDO MASAHARU MIHASHI	123,50	AC	28
252095	ELIZANGELA DUARTE DOS SANTOS	109,50	L1	3
254601	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	126,50	AC	21
255464	ENDRIGO DINIZ ZOTELLI	128,50	AC	17
255205	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	129,50	AC	15
255228	FELIPE JUNQUEIRA TEIXEIRA	120,50	AC	33
252151	FLÁVIO ATAÍDE SILVA DE CARVALHO	137,00	AC	10
252223	FRED ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	117,00	AC	45
252673	GABRIEL DIAS MACIEL	126,00	AC	24
254916	GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA	127,00	AC	20
254621	GABRIELLA GIOVANNA GALICIANI	117,50	L1	1
252475	GILMAR APARECIDO VIEIRA DA COSTA	122,50	AC	30
255529	GILMAR COLMAN MEDEIROS	114,50	AC	50
255299	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER	114,50	AC	49
253589	GLAUCIA ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO	132,50	AC	13
252264	GUETHIS COSTA LEITE	81,50	L1	7
254933	GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA SALES	119,50	AC	37
253909	HUGO MARCELO FERRAZ CABRAL	146,50	L5	1
255114	IGOR RICCARDI DE SOUZA	124,00	AC	27
255310	ISRAEL GOMES FERREIRA	119,50	AC	36
252277	JACKSON DA SILVA FERNANDES	84,00	L6	6
254885	JEAN CARLOS DA SILVA AMÉRICO	122,00	AC	31
255318	JEFERSON LUIZ CORRÊA SILVA	127,00	AC	19
255434	JOHNNY MIKE RODRIGUES GALVÃO	96,00	L2	2
253614	JONATHAN ROGERIO OLIVEIRA LARA	76,50	L2	6
254533	JULIO CESAR DE ABREU	96,00	L5	6
253717	KAHUE LUA LIMA FANAINA	71,50	L2	8
253605	KAIO CESAR FONSECA PAIXÃO	105,50	L6	2
252337	KARULINA BORGES DA SILVA TONIOLI	119,50	AC	35
252748	KELLITA CRISTINA ARGUELHO CARVALHO	127,00	AC	18
252786	KELY TAMAZATO	117,00	AC	44
254723	KETLYN SOARES ANTUNES	80,50	L5	8

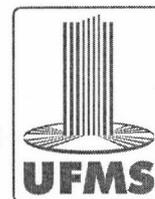
Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cargo: 1001 - Administração Pública (Bacharelado) - Campo Grande				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
253176	LARISSA TATIANA BRAGA FORTES ZYS	128,50	AC	16
254531	LEANDRO GUSTAVO ALBERTÃO DOS SANTOS	146,50	AC	8
254161	LEONARDO DUARTE ANTONIO	81,50	L2	5
254522	LEONARDO TOSTES PALMA	132,00	AC	14
252733	LISSANDRA YUNOMAE	132,50	AC	12
255149	LOURDES MARIANO DAS NEVES	88,00	L1	5
252808	MAGNO DONIZETE COSTA SANCHES	100,50	L5	4
253636	MARCELO CARRETONI LESCOANO	83,00	L6	7
254460	MARCIO ALEXANDRE NOGALES	100,50	L2	1
254706	MARINES ALVES DE MEIRA	73,00	L2	7
252091	MATEUS LUIZ BOTELHO	55,50	L2	10
254099	MAURO CESAR DA SILVA	83,00	L1	6
254812	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	121,00	AC	32
253511	PEDRO HENRIQUE GAMARRA NASCIMENTO	124,50	AC	26
253572	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	116,00	L6	1
253527	PRISCILLA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	126,00	AC	22
254887	RAQUEL CRIVELARI DA SILVA	97,00	L6	3
254527	ROBERTO SILVA PEREIRA	86,50	L6	5
254070	SKALLERTY CAROLINE CAVALCANTE	85,50	L5	7
254534	THAIS PAES CUSTODIO	93,50	L2	3
252843	THIAGO DAMIÃO FAGUNDES PEREIRA	89,00	L2	4
254038	VANILDO DUARTE MARTINEZ	81,50	L1	8
254313	WESLEY WELDER MARTINS PEREIRA DA SILVA	114,50	L1	2
253794	WILLIAM FERREIRA BORGES	169,00	AC	2
252234	YARA RODRIGUES FERRO	149,00	AC	5
Cargo: 1002 - Pedagogia (Licenciatura) - Bonito				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254425	ADELINE CAETANO DA SILVA	121,00	L6	2
255137	ADNILSON MULLER	137,50	AC	3
253248	ALINE VALÚ BENEVIDES	116,00	L1	1
252266	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	135,00	AC	4
255378	ANDREIA KAYSER	127,50	AC	7
253801	ARIELA GOMES	115,00	L1	2
255376	BRUNA CARLA FELIPE ALMADO	104,50	AC	23
254788	CECILIA LUGE	103,00	AC	25
255394	CORNÉLIA PETRONILHA GORSKI	109,00	AC	16
254191	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	125,00	L2	1
253394	DARINE VIEIRA DA SILVA	131,50	AC	6
255057	DENIZE SILVA AVELAR	99,50	L6	3
255478	DIEGO ROSSI JONES	117,50	AC	12
253604	DIELLE CRIS PERIN DE BRITO	124,50	AC	9
253367	DULCINEIA DE FIGUEIREDO AIVI	118,00	L2	2
253745	ERIKA MENEZES DO AMARAL	106,00	AC	20
252675	EURO VALENZUELO	122,00	AC	11
254643	GLEICELENE GARCIA GONZALEZ	108,00	AC	17
252633	JHONATAN CAMARA GOMES	93,50	L2	3
252092	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	106,00	AC	21
253897	JUCIMARA TORRES CORONEL VALENSUELA	127,50	AC	8
252797	JULIA SOUZA DA CUNHA	79,00	L2	4

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Cargo: 1002 - Pedagogia (Licenciatura) - Bonito				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254847	JULIANA BARBOSA DA CRUZ	134,50	AC	5
253108	KELIS ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	112,50	AC	14
254249	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	153,50	AC	1
255503	LEIDE CARVALHO MARQUES	104,00	AC	24
254200	LILIANE LACERDA	142,00	AC	2
254427	LUANA CAETANO DE JESUS	128,50	L6	1
255023	LUCIANA ROEDER	105,50	AC	22
254160	LUCILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	110,50	AC	15
254816	MAÍRA EULINA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS	100,50	L1	3
252156	MARGARETE MENDES MAEDA	93,50	L1	4
255145	MARIA ROSA SOUZA DA CUNHA	69,00	L2	5
254655	MICHELLE ROCHA FREITAS	114,00	AC	13
254203	OSVALDO ESTERQUILE JÚNIOR	107,50	AC	18
254525	REGIELLE JACQUES MENEZES AIVY	87,50	L1	5
254910	RENYELLE ACOSTA CHAPARRO	87,50	L6	5
255505	SABRINA GUIMARÃES GOMES REZENDE DOS SANTOS	123,50	AC	10
252188	THIAGO DE LUCENA BORGES	99,00	L6	4
254298	YURI YASUO NOGUCHI	106,50	AC	19
Cargo: 1003 - Educação Física (Licenciatura) - Bonito				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
253894	AIRTON DE OLIVEIRA	45,00	L6	3
255045	ALESSANDRA SOUZA DA FONSECA	104,00	L1	5
255362	AMANDA NUCCI FERNANDES	113,00	AC	24
252171	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	102,00	L1	6
255467	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	123,00	AC	17
255387	BIANCA LOPES ANDRADE MARTINS	128,00	AC	9
254957	CARLOS ALBERTO PALHARES	126,00	AC	11
252680	DALGIMARA SIMÕES RODRIGUES ALVES	123,00	AC	16
255305	DIONYS GLEISSON BENITES	109,00	AC	36
252787	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	122,50	L1	3
253071	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	110,50	AC	31
253230	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	127,50	L1	2
253011	ELTONIO SOUZA GAUNA	110,00	AC	32
252867	FLAVIA DAIANE DA SILVA	101,00	L2	3
254948	GENILSO GAUNA BARBIER	113,00	AC	23
255186	GIL PIERRE SAUT	112,50	AC	26
254660	GLEICE SILVEIRA GARCEZ	120,00	AC	18
254720	GUSTAVO JARA DA SILVA	107,50	AC	37
253754	HEBER HENRIQUE MARTINS	132,50	L1	1
254154	HERNANE DELGADO	115,00	AC	22
255056	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	145,00	AC	2
254919	JOSÉ MARCIO NAPOLITANO JUNIOR	97,00	L2	4
255050	JOSÉ RODRIGO MAIDANA	131,50	AC	6
252859	JULIETE SOUZA DE ALMEIDA	59,50	L2	6
254423	LARISSA XIMENES DA SILVA	93,00	L6	1
254512	LAUDIANE TEIXEIRA DA SILVA	112,00	L1	4
255312	LAURENY SOUZA PEREIRA	118,50	AC	19



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cargo: 1003 - Educação Física (Licenciatura) - Bonito				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
255327	LÁZARO JÚNIOR CHINK MOREIRA DE LIMA	116,00	AC	21
254988	LUAN HENRIQUE BARBOSA OLIVEIRA	110,50	AC	30
255064	LUANA KAROLINE ALAMAN DA SILVA	119,50	L2	1
252406	LUCIANE DE MOURA CAVALCANTE NANTES	109,50	AC	34
254603	LUCIO RAFAEL MULLER	128,50	AC	8
255008	LUEDIR COELHO NOGUEIRA	112,00	AC	27
255339	MARCIO LISBOA LOPES	126,00	AC	10
253384	MARCOS SABINO PEREIRA VARGAS	112,00	AC	28
252672	MARIANNE DE ARRUDA BASILIO	151,00	AC	1
254542	MARIO JOSE MACHADO FILHO	112,50	AC	25
253652	MATEUS LUIS COLLING	109,50	AC	33
255264	MIGUEL CARDOSO FERREIRA	117,00	AC	20
253958	NEALE CABREIRA DE JESUS	94,50	L1	7
253817	NIXON EDUARDO VIEIRA	124,00	AC	14
253285	OTAMIR SOUZA DA SILVA	138,50	AC	3
252918	PAULO ROGÉRIO BECALETTO	92,50	L6	2
253851	PRISCILA DA CRUZ BARRETO	125,00	AC	12
255418	RAFAELA FERREIRA LIDIO	123,50	AC	15
253880	RANIERI DA SILVA NEVES	92,00	L2	5
254800	RENATO GOTTARDO SERENA	109,00	AC	35
255217	RONEY FAUSTINO	112,00	AC	29
255330	ROSA APARECIDA AIVI	124,50	AC	13
253221	ROSE DOS REIS ARAUJO	55,50	L2	7
253381	SARAH MONIQUE VIANEZ GARCIA DA SILVA	136,00	AC	4
253762	SÉRGIO BORGES LEAL	128,50	AC	7
253339	TALYENI CAMARGO VALENZUELA	114,50	L2	2
254925	VÂNIA ACOSTA DE OLIVEIRA	134,50	AC	5
Cargo: 1004 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol - Bonito				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
253407	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	95,50	L1	2
252083	ALINE DE SOUZA VIEIRA	106,50	AC	16
253342	AMANDA BENITES DEDÉ	113,50	AC	11
255472	ANDREY SALINET DA SILVA	135,50	AC	4
254421	BRUNA DE SOUZA XIMENES	101,50	AC	22
254027	CHRISTIANE SILVEIRA BATISTA	142,50	AC	3
254731	CINTIA MARA DE SOUZA	98,00	AC	25
252248	CRISTIANE SANABRIA LOPES	132,50	AC	5
254965	DALILA LUIZ CARDOSO	75,00	L6	1
253961	EDUARDO SANTOS CHRESPIM	106,00	AC	17
254772	ELAINNE FERREIRA	130,00	AC	7
252228	ELIANE RISO DA SILVA	113,00	AC	12
252263	GESIELE CABROCHA DA SILVA	59,50	L6	2
253598	HUGO CÉSAR MIÃO	98,00	AC	24
253876	JENNEFER XAVIER CAVALHEIRO	101,00	AC	23
253832	JÉSSICA MUGARTT PICCOLI	112,50	AC	15
252283	LUANA DE OLIVEIRA SOUZA CHAPARRO	150,50	AC	1
252583	MARILICE VIVAN PILLETTI	120,00	AC	8
252907	MARINA MAYUMI MAEDA	124,00	L1	1
254626	MARLA DINIZ BRANDAO DIAS	146,00	AC	2

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cargo: 1004 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol - Bonito				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
255369	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	132,50	AC	6
253297	NILZA DOS SANTOS CINTRA	89,50	L1	3
254758	OBERDAN XAVIER CAVALHEIRO	82,50	L1	4
255482	ORLEY MACHADO CAVALHEIRO	115,00	AC	10
255355	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	105,50	AC	18
255153	RENNÊ RENAN VALRIANO DA SILVA	113,00	AC	13
252687	SELMA HIROKO YAMADA	102,50	AC	21
252487	SELMA REGINA OLLA PAES DE ALMEIDA	150,00	L5	1
254875	SEVERIANA FLEITAS	80,50	L1	5
255265	TAHIANA MOUGENOT SA	104,00	AC	20
252413	VALDILENE MARIA GRASSI	112,50	AC	14
254962	WELLINGTON LUIZ DE MARCHI	105,00	AC	19
253576	ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	83,00	L2	1
252888	ZUILA FERNANDES PEIXOTO	117,00	AC	9
Cargo: 1005 - Pedagogia (Licenciatura) - Bela Vista				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
252582	ALESSANDRA BERNARDINO GOUVEA DOS SANTOS	123,50	L1	1
253195	ALESSANDRA FARAH ANUNCIAÇÃO	103,50	AC	24
253573	ALINY DANIELLY	93,00	L2	2
252214	ALISON PROENÇA DE TOLEDO	115,00	AC	13
254718	ANA CAROLINA ESCOBAR PEREIRA	128,00	AC	8
253002	ANA SILVIA BARBOSA GARCIA	115,00	AC	14
255389	ANÉZIA AGUERO RIBEIRO	132,00	AC	6
253261	APARECIDA TEIXEIRA ARCE	100,50	AC	25
253398	CAMILA BENITES TAVARES	109,50	AC	16
255166	CLAUDINEI DE SOUZA LOPES	115,50	AC	12
253828	CRISTIANE LARROSA	104,50	AC	22
252297	DIÓGINER LUIZ LOPES FRANCO	120,00	L1	3
254396	ELAINE DE SOUZA RODRIGUES	140,00	AC	3
254945	ELIANE GONÇALVES VEIGA	114,50	AC	15
255059	ELIETE LOPES MATRICARDI	138,50	AC	5
252314	ELISANY DAIANA CUSTODIO PERALTA	106,50	AC	20
252863	ELIZABETH IBANES	100,50	L2	1
252928	ELIZETE ANTUNES CARVALHO	67,50	L2	5
252972	ERIKA PURKOTT LINO	107,00	AC	19
253893	FELÍCIA RAMONA VALDES DA CUNHA	129,50	AC	7
255218	GENI ELIDIANE ORTEGA MARTINES	105,50	AC	21
255257	IVONE DELMIRO DA SILVA	144,50	AC	1
253715	LETICIA INZABRALDE CANDIA	104,00	AC	23
252207	LUCAS AQUINO LOUREIRO	144,00	AC	2
255336	LUCÉLIA CANTERO	121,00	AC	9
253519	MAQUICILI BRAUNER DA SILVA	116,50	AC	11
254173	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COUTO	108,00	AC	18
255287	MARIA JUCÉLIA GODOY	140,00	AC	4
254562	MARIA LUIZA SALINA OCAMPOS	77,50	L2	4
252496	MARINILDA LEITE SILVA	89,00	L10	1
252933	MAYQUELY ARCE MEDINA	120,50	AC	10
253264	MIRTES AFONSO MARTINS	92,50	L2	3
253062	NOELI SANCHEZ PEREIRA	86,00	L6	1

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>

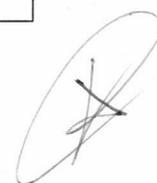


Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cargo: 1005 - Pedagogia (Licenciatura) - Bela Vista				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254958	PATRÍCIA CHERES RODRIGUES DE CAMARGO	114,50	L1	5
255451	ROSILÂINE CRISTALDO	109,50	AC	17
252694	ROZILÉIA SANTOS DE SOUZA	61,50	L6	2
252327	SONIELY MARQUES CARVALHO FUKAYA	119,50	L1	4
252646	VANESSA OLMEDO	123,00	L1	2
Cargo: 1006 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol - Bela Vista				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254766	AGENOR MARIANI DA SILVA	138,50	AC	1
253151	ANTONIO ROBERTO BRUNET JUNIOR	74,50	AC	25
252291	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	86,50	L2	1
253072	CARLOS JUNIR CARDOSO	78,50	AC	20
255383	CLAUDEIR JARA ALVES	86,50	AC	16
254980	DALVA QUINTANA DIAS	107,00	AC	6
253563	DANIEL MELCHIADES FERREIRA LOBO	93,00	AC	12
253372	DIACIR DE SOUZA	77,50	AC	21
254941	ELIETH GIL ESPÍNDOLA LEITE	63,00	L5	1
255360	FIAMA KTTLEN NUNES COENE	109,00	AC	5
252539	FLAVIA MIRELLE BALBUENA ROMEIRO	76,50	AC	22
252366	GRACIELA CRISTALDO LOBO	81,50	L1	4
252527	IZABELA ESCOBAR	105,00	L1	1
253295	JONATHAN IRLAN TAVARES TORRES	89,00	AC	14
252559	JULIANA DOS SANTOS DE LIMA	83,00	AC	19
254972	KEILA APARECIDA DE ARAUJO BERNAL	124,50	AC	2
254153	LENIR PALACIO CARDOSO	87,00	AC	15
255353	LIVRADA OVIEDA BENITES	76,00	AC	23
252960	LUDMILLA BRITO DA SILVA NOGUEIRA	96,00	AC	11
252759	MARIANA RODRIGUES CORDOBA	112,00	AC	4
253064	MARLY BOEIRA MARQUES	106,50	AC	7
254631	NATÁLIA SANCHEZ PEREIRA	118,50	AC	3
253920	NATAN PEDRO DE SOUSA	84,00	AC	18
252257	RENATA LOUREIRO DE SOUZA ROSA	84,00	AC	17
252575	ROMUALDO DA SILVA	76,00	AC	24
252261	ROSIMEIRE RIBEIRO MARTINS	105,00	AC	8
253457	SABRINA APARECIDA MARTINS VIEIRA	86,00	L1	3
254850	SANDRA FERREIRA	80,00	L1	5
252504	TAÍS BARBOSA LOUREIRO	96,50	AC	10
252333	VALDINEI CRISTALDOLOBO	97,00	L1	2
252347	VANDERSON CRISTALDO LOBO	90,00	AC	13
253274	ZENILDO ROSA PESCAROLI	98,00	AC	9
Cargo: 1007 - Ciências Biológicas (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
252767	ALCIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	135,50	AC	3
255006	AMANDA OLIVEIRA DANTAS	112,50	AC	15
254664	ANA LUCIA ALBERTO	113,50	AC	14
254635	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	100,50	AC	24
252916	APOLINARIO MORINIGO CEZARIO	92,50	L2	2
254734	ARBINO PORTILHO DA SILVA FILHO	100,50	AC	25





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cargo: 1007 - Ciências Biológicas (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
252425	BILL WILLYS PORTE	79,50	L1	5
254708	DAIANE APARECIDA FAMA FIUZA	110,50	AC	16
255395	DANIELE LOUISE CESQUIN CAMPOS	141,00	AC	2
252499	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	79,50	L2	3
253477	DINAJOECI LUNA DE CARVALHO	109,50	L1	2
255161	DIOENES CUSTODIO DA SILVA	102,50	AC	22
253109	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS	132,00	AC	4
252877	ELIANE PEREIRA FERREIRA	116,00	AC	10
253501	GRACIELA LOPES PREZA	144,50	AC	1
252551	INDIANARA GOUVEIA DE SENE DIAS	103,50	AC	20
254864	JEFERSON ALVES RODRIGUES	105,00	L1	3
254939	JESSICA MAIARA DA SILVA MAMEDIO	95,00	L2	1
254773	JOSÉ CARLOS FERNANDES	121,50	AC	5
252289	JULIANO VALENTIM DE ÁVILA	120,00	AC	7
252830	LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS	113,50	L1	1
255034	LENILSA CARDOSO DA SILVA	120,00	AC	6
252360	LETÍCIA APARECIDA DE LIMA ZANDONADI	94,50	L5	1
255122	LINDOMAR ARAUJO MARTINS	104,50	L1	4
254856	LUIZELE MACHADO DE SOUZA	100,50	AC	23
255470	MAIARA FERNANDES DA SILVA	117,00	AC	9
255178	MILENA ANJOS SOUZA	102,50	AC	21
255206	MILKA SABINO	114,00	AC	13
252465	SHELTON RIBEIRO CAMPOS	110,00	AC	17
253712	SIMARA CONCEIÇÃO GONÇALVES	119,00	AC	8
254636	TALITA MENEGHETTI	105,00	AC	19
255027	TÂNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	115,00	AC	12
255516	VALMIR LUAN SANTOS PEREIRA	108,00	AC	18
252285	YOLANDA FERREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	115,50	AC	11
Cargo: 1008 - Educação Física (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
253387	ADRIANA DOS SANTOS CARLOS	95,00	AC	28
253058	ADRIANO DUARTE	108,50	AC	18
252824	AILSON DA SILVA ZANCHETT	139,50	AC	1
252588	ALICE BARBOSA MONTEIRO	86,50	L1	5
255112	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	81,00	L6	3
252106	ANNA KAROLINY GONÇALVES DA SILVA	100,00	L2	3
255017	BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	96,00	L2	4
252714	CLERR LELIS DOS SANTOS	135,00	AC	2
255086	DALCIR NUNES LEAL JUNIOR	101,00	AC	23
254035	DANIEL ADRIANO PADILHA MARTINELLI	113,50	AC	14
254497	DANIEL ALVES DE SOUSA	134,50	AC	4
255115	DANIELA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	122,00	AC	6
253095	DAYANA NEPOMUCENO MAIA	97,50	L1	2
255331	DRIELE DIAS DE LIMA	93,50	AC	30
254961	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	92,50	AC	37
254117	EDSON TOZETTO BAGGIO	100,00	AC	25
254652	ELSON BENITES DOS SANTOS	117,00	AC	12
255226	EMERSON DIAS DE OLIVEIRA	92,50	AC	35
253369	ENIO VAZ	137,50	L6	1



Cargo: 1008 - Educação Física (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254931	ERIKA FABIANA CARDOSO	92,50	AC	33
255198	ERIVELTON APARECIDO DA SILVA	117,00	AC	11
255054	EVELINE CARLA DOMINGOS	87,50	L1	4
253953	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	107,50	L2	1
252996	GABRIEL ASSIS RIBEIRO	122,00	AC	7
254719	GABRIEL HENRIQUE MACHADO CAMILO	100,50	AC	24
255013	GRACIELLY ALEXANDRE ARAÚJO	72,50	L1	7
254918	GRAZIELY DE OLIVEIRA MORAES	51,50	L6	4
255245	JAKSON PAVÃO CABELHO	96,00	AC	27
253458	JAQUELINE LUZIA RIQUINHO	104,50	AC	20
252089	JEFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	99,50	L6	2
254748	JESSICA DOS SANTOS DO PRADO	121,00	AC	8
255301	JESSICA VIEIRA	92,50	AC	34
255453	JHONATAN SANTOS OLIVEIRA	93,00	AC	31
255164	JOSILENE LARA DA SILVA	94,50	AC	29
253170	LUCYNEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	97,50	L1	3
253666	LUIZ CLAUDIO GOMES GONÇALVES	113,50	AC	15
255083	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	101,00	AC	22
253724	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	101,00	AC	21
252119	MIKAELLA VICTÓRIA PEREIRA DE SOUZA	112,50	L1	1
253609	NERY MIRANDA LIMA	134,50	AC	3
254892	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	96,50	AC	26
255160	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	93,00	AC	32
255117	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	105,50	L2	2
253356	POLIANA CZIZEWSKI NASCIMENTO	119,00	AC	9
252625	ROBERTO OLIVEIRA CORREA	64,00	L13	1
254698	RYAN VITOR SANTANA SIMÕES	113,00	AC	16
253581	SABRINA DE CASTRO OLIVEIRA	79,50	L1	6
254385	SANDRO ROBERTO CÂNDIA JUSTI	49,50	L2	6
253848	SUÉLEN DE ALMEIDA	119,00	AC	10
252732	THIAGO HOLSBACK CURRALES	129,50	AC	5
252290	VALDEIR BARBOSA PEREIRA	92,50	AC	36
255038	VANESSA CHAVES DE SOUSA	105,50	AC	19
254751	VANIA CRUZ DOS SANTOS SANTOS	64,00	L2	5
253401	VIRLEI AP INACIO DE SOUZA	114,00	AC	13
253040	YANNA CARLA VILELA MACHADO CAPELETT	112,50	AC	17
Cargo: 1009 - Administração Pública (Bacharelado) - São Gabriel do Oeste				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
255371	ADRIANA DEOLINDA PINTO DE FARIA	111,00	AC	17
252118	AMANDA GARCIA FERREIRA	115,00	AC	12
252470	ANDRE LUIZ GOMES NICK	123,50	AC	5
253240	CAMILA FERREIRA	137,00	L1	1
255332	CICERO JOSÉ DE LIMA	127,00	AC	4
253588	CLAUDIO PEREIRA RAMOS	138,50	AC	2
255204	CLERISVAN DE JESUS SILVA	122,00	AC	6
253488	DANILO CABRAL BALBINO	84,00	L6	3
255417	DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI	117,50	AC	8
254680	EDINEIA PENTEADO NOGUEIRA REBELATO	111,00	AC	16
252896	ELIAS CORREA DE OLIVEIRA	83,50	L1	5





Cargo: 1009 - Administração Pública (Bacharelado) - São Gabriel do Oeste				
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Mod.	Clas.
254774	EMANUELE PROENÇA SILVA	114,50	AC	13
252954	FRANCIELLE NUNES SANCHE	85,50	L6	2
253093	GIVANILDO ALVES CARRIJO	105,00	AC	21
255500	HANDREY DOS SANTOS PEREIRA	116,50	AC	10
255498	HEUBERT FERREIRA MORINIGO	144,50	AC	1
255139	JESSIKA BERNARDI	120,00	AC	7
254449	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	111,50	L2	1
254900	JOSIEL LEMES FERREIRA	117,50	L5	1
252273	JOYCE FERREIRA DE MELO VALIENTE	102,00	AC	25
252903	JULIANA SOUZA LACERDA	134,50	AC	3
254466	KIMBERLLY D SILVA CASTRO	113,00	AC	14
252133	LORAINÉ DE ASSIS DIONIZIO DA SILVA	114,50	L1	3
253610	MAIARA BONIFACIO ALVES AMARAL	115,00	AC	11
252336	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	98,00	L2	2
253766	MAXWELL FERNANDES DE SOUZA	109,00	AC	19
252321	NICHOLAS ZATTA EVANGELIO	103,50	L1	4
253756	PATRICK VIANNA DO CARMO	102,00	AC	24
255194	PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	110,50	AC	18
255261	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	113,00	AC	15
255410	SILVANE DE FÁTIMA DE FREITAS COLETTI	102,50	AC	23
252958	TANIA LUZIA LORENTZ	115,00	L1	2
253101	THAÍS GOMES SILVA QUEIROZ	117,50	AC	9
252300	THAIS SOLANGE CAMARGO TORRES DE ÁVILA	85,50	L6	1
254444	VALERIA CACHORROSKI	104,50	AC	22
254462	VAN BASTEN CAVALCANTE MARINHO	106,00	AC	20